



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de julho de 2015



Série

Número 134

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 71/2015

Fixa o estatuto remuneratório aplicável a licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro para exercer funções de técnica especialista na área financeira, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Declaração de retificação n.º 40/2015

Retifica o texto do Despacho n.º 322/2015, de 30 de junho, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no Suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 117, de 30 de junho de 2015 e que procedeu à nomeação dos membros da comissão de avaliação de candidaturas ao distintivo turístico de qualidade ambiental, denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 351/2015

Delega competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Emanuel Paulo Ramos Oliveira e Ricardo Bruno da Silva.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 41/2015

Retifica o número do Despacho n.º 247/2015, de 22 de julho publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 132, de 22 de julho de 2015.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 71/2015

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Gestão Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, Diretora Financeira da RAMA - Rações para Animais S.A., para exercer funções de técnica especialista na área financeira, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2015, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, a licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20 % da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria-46, Capítulo -01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, 3 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Declaração de retificação n.º 40/2015

Por ter saído com inexatidão no Suplemento do Jornal Oficial n.º 117, II série, de 30 de junho, o texto do Despacho n.º 1/2015, de 9 de junho, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, assim se retifica:

Onde se lê:

- Licenciada Eunice Rodrigues Freitas Pinto, Diretora de Serviços, que representa a Direção Regional do Ambiente;

Deve ler-se:

- Licenciada Eunice Rodrigues Freitas Pinto, Chefe de Divisão, que representa a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Funchal, 20 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO
AUGUSTO DA SILVA

Despacho n.º 351/2015

Delegação de Competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de fevereiro e o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Emanuel Paulo Ramos Oliveira:
 - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
 - b) A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Chefe de Departamento e Pessoal da Carreira de Técnico de Informática.
 - 1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ricardo Bruno da Silva:
 - A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Pessoal das carreiras de Técnico

Superior, Assistente Técnicos de Biblioteca e Documentação e de Meios Audiovisuais, da Encarregada Operacional e do Pessoal Assistente Operacional.

2. O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Funchal, 7 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA,
José Armando Farinha Barreiro

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 41/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o número do Despacho n.º 247/2015, de 22 de julho, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 132, de 22 de julho de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:
Despacho n.º 247/2015

Deve ler-se:
Despacho n.º 347/2015

Direção Regional de Administração da Justiça, 24 de julho de 2015.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)